

**PROCESSO: 22/301367-6**  
**INTERESSADO: PLANALTO MALLS LTDA**  
**ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO**  
**RELATORA: RAPHAEL DE PINA LUCHETTI**


### **EMENTA**

Tratam-se os presentes autos de recurso ao Plenário interposto pelo senhor Célio Pereira de Souza ABBA, requerendo reconsideração a decisão do Despacho nº 3566/2021-PRES, objetivando o cancelamento de atos registrados nesta autarquia, ata da 2ª reunião da diretoria/sócios cotistas e a 6ª alteração contratual, da sociedade empresária PLANALTO MALLS LTDA.

### **ACÓRDÃO**

O Plenário da JUCEG- junta Comercial do Estado de Goiás determinou por unanimidade de votos, pela manutenção do registro da ata da 2ª reunião de diretoria/sócios cotistas (protocolo 21/491240-5) e da 6ª alteração contratual (protocolo 21/491136-1), da sociedade PLANALTO MALLS LTDA, NIRE 52 2 0466526-7 e CNPJ: 29.880.078/0001-20.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, em 03 de maio de 2022.



**RAPHAEL DE PINA LUCHETTI**  
VOGAL RELATOR



**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**  
PRESIDENTE



**WEDERSON CHAVES DA COSTA**  
PROCURADOR DO ESTADO